

## **PORTARIA Nº 0391, de 15 de março de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 973295,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 36% (trinta e seis por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, cadastro nº 72.000153-6, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público, em 01/03/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**